



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 192/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. A presente contratação objetiva de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação, instalação e mão de obra para reforma de estruturas metálicas para manutenção da ETE SAMAMBAIA.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitario.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.050,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMAR 16,00 M DE GUARDA CORPO	SV	1	2150,00	2150,00
02	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO 21.00 M	SV	1	7.000,00	7.000,00



03	REFORMA DE PORTÃO DA ENTRADA	SV	1	1.900,00	1.900,00
----	------------------------------	----	---	----------	----------

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 26 de dezembro de 2024, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
 - I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS



5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da entrega e instalação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 18 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

1.1 A presente contratação objetiva de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação, instalação e mão de obra para reforma de estruturas metálicas para manutenção da ETE SAMAMBAIA.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

ITEM	DESCRIPTIVO	UN DS.	Q TE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMAR 16,00 M DE GUARDA CORPO	SV	1		
02	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO 21.00 M	SV	1		
03	REFORMA DE PORTÃO DA ENTRADA	SV	1		

2.1 **ITEM 01** Reformar 16m de guarda corpo; Dimensões: 16 metros de comprimento por 1,10 metro de altura; Material: aço carbono ou equivalente, com resistência compatível com normas técnicas vigentes; Pintura: pintura na cor amarela, com tinta epóxi ou similar, resistente a intempéries e corrosão; Instalação: o guarda-corpo deve ser fixado em base de concreto ou metálica, conforme especificado no local; Norma aplicável: ABNT NBR 14718 (Guarda-corpos para edificações).

2.2 **ITEM 02** Fabricação e instalação de guarda-corpo de 21 metros de comprimento por 1,10 metro de altura, pintado na cor amarela; Dimensões: 21 metros de comprimento por 1,10 metro de altura; Material: aço carbono ou equivalente, com resistência compatível com normas técnicas vigentes; Pintura: pintura na cor amarela, com tinta epóxi ou similar, resistente a intempéries e corrosão; Instalação: o guarda-corpo deve ser fixado em base de concreto ou metálica, conforme especificado no local; Norma aplicável: ABNT NBR 14718 (Guarda-corpos para edificações).



2.3 ITEM 03 Reforma de portão de entrada da ETE SAMAMBAIA; Serviço: restauração de partes danificadas, reposição de peças comprometidas, aplicação de pintura anticorrosiva e ajuste das estruturas móveis; Pintura: acabamento na cor padrão da unidade; Revisão completa de travas e dobradiças.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL. (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

3.1 *A entrega dos serviços efetivamente contratados deverá ser entregue e instalados na ETE SAMAMBAIA em até 05 (cinco) dias, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.*

3.2 Todos os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas aplicáveis e orientações de segurança do trabalho.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

3.4 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1 O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.1 A contratação é necessária para atender às demandas de segurança, manutenção e adequação das instalações da elevatória Santa Mônica, garantindo a proteção dos usuários, a durabilidade das estruturas e o pleno funcionamento do local

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.



5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

6.1 A fiscalização do fornecimento será realizada pelo Departamento de Engenharia do SAAESP, sob a supervisão do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia da Autarquia, que verificará o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal, via depósito bancário em conta registrada em nome da empresa fornecedora.

7.2 O documento fiscal deverá, obrigatoriamente, estar em nome da empresa fornecedora e incluir: - Detalhamento dos tributos conforme Instrução Normativa nº 2145/2023 RFB, que prevê retenção na fonte do imposto de renda nos pagamentos de órgãos públicos a pessoas jurídicas.

7.3 A nota fiscal apresentada sem detalhamento dos tributos será devolvida sem processamento do faturamento.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada deverá: Prestar os serviços na forma especificada em edital; Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação;

9. SUPORTE LEGAL

Este Termo de Referência está amparado pelas seguintes legislações:

- Lei Orgânica do Município de São Pedro
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006
- Decreto Federal nº 8.538/2015
- Lei Complementar Municipal nº 70/2011
- Decreto Municipal nº 7.411/2022

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

10.1 A presente contratação será custeada pela dotação orçamentária:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

São Pedro, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia



ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social:

Endereço: _____ Município: _____

Estado: _____

CEP: _____ E-mail:

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual:

Telefone: (____) _____

Fax: (____) _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS DA ETE SAMBAIA.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMAR 16,00 M DE GUARDA CORPO	SV	1		
02	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO 21.00 M	SV	1		
03	REFORMA DE PORTÃO DA ENTRADA	SV	1		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal